



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 424/2025

Concede adicional de escolaridade a servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 26, § 3º, II da Lei Complementar nº. 87/2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) a Servidora Sr^a **Marinez de Lima Rubert**, Agente de Combate a Endemias, Padrão 03B, Classe A, Matrícula 373-5/5, devido apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Administração- Bacharelado, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande Do Sul (UNIJUÍ).

A escolaridade para provimento do cargo é o Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 06 de agosto de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração